## **SENTENÇA**

Processo n°: **1007002-67.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** 

Exequente: ANGELO PASIAN

Executado: FERPLAS FERRAMENTAS S EIRELI

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante da inércia do credor, conclui-se que o acordo foi integralmente cumprido, de modo que **JULGO EXTINTA** a presente ação com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 12 de maio de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA